

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21

Município: CUNHA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 15/2026, de 27 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CUNHA e autorização contida na Lei Municipal nº 2027/2026, de 24 de Abril de 2026.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 175.176,34, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
10.001 - SETOR DE CULTURA		
10.001.23.392.11.2059-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas		R\$166.417,52
05.110.0000.0546	FEDERAL GERAL	166.417,52
10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
10.001 - SETOR DE CULTURA		
10.001.23.392.11.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$8.758,82
05.110.0000.0546	FEDERAL GERAL	8.758,82

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$166.417,52
05.110.0000.0546	FEDERAL GERAL	166.417,52
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$8.758,82
05.110.0000.0546	FEDERAL GERAL	8.758,82

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Abril de 2026.**

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO

..478-**

PREFEITO MUNICIPAL